



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.131 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO QUE TRANSFERE O IUSEE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros), para suplementar a dotação que transfere o Imposto Único sobre Energia Elétrica-IUSEE ao Departamento Municipal de Eletricidade, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U. O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-08 - Transferência do IUSEE ao DME

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4310 - Transferências Intragovernamentais

4311 - Auxílios para Despesas de

Capital.....Cr\$ 880.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto Cura

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.131 / Continuação

4130 - Investimentos em Regime de
Execução Especial.....Cr\$ ~~880.000,00~~

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1979.

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */
*/ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */